



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6262, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Altera Decreto 6180/2022 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6180 de 03 de janeiro de 2022 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída por **Conrado Gomes de Oliveira, Suzel Cristina Pereira Gomes e Flávia Ferreira da Silva** sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convênio 01/2021, Processo 26/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Promoção a saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**